



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 04 de 02

DECRETO EXECUTIVO nº 432, de 02 de abril de 2002.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 558, de 02 de abril de 2002,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.899,38 (cinquenta mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec. de Administração

01.06.181.0010.2.033 – APOIAR O POLICIAMENTO MILITAR

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99 –Demais Serv. Terc.- Pes.Jurid.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação

01.15.452.0104.2.022–MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS,PRAÇAS E JARDIM

Elemento de Despesa:3.3.9.0.39.01- Serviços de Conservação.....R\$ 890,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.de Agricultura, Indústria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.695.0086.2.032 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 –Outros Serv.Terc- Pes.Física.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.13.01- INSS sobre os contratos e Serv.....R\$ 200,00

01.20.122.0010.2.030 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 4.209,38

01.20.122.0010.1.036 – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

Elemento de Despesa:4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 16.100,00

Elemento de Despesa:4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 27.900,00

Art.3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação

01.04.122.0009.1.009–CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 1.490,00

01.26.782.0101.1010 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip. e Material Perman.....R\$ 20.309,38

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento

01.20.695.0086.2.032 – CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

Elemento de Despesa:3.3.90.39.99-Demais Serv.Teceir.–Pes.Jurid.R\$ 1.200,00



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Auxílio Convênio PRODESA.....R\$ 27.900,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois
de abril de dois mil e dois.


Olivar Scherer,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.